



S. R. **MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

## **EDITAL Nº. 58/2016**

===**JOVIANO MARTINS VITORINO**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do estipulado no artigo 56º., do mesmo diploma legal, que na reunião de Câmara de 21 de novembro de 2016, foi deliberado manter os valores constantes da Tabela Geral de Taxas Municipais de 2016, para o próximo ano.-----

===**TORNA AINDA PÚBLICO**, que na referida reunião de Câmara, foi deliberado também manter os valores constantes da Tabela Geral de Preços Municipais de 2016, para o próximo ano.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) e enviada cópia às Juntas de Freguesia.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 22 de novembro de 2016.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

-----  
-Joviano Martins Vitorino-